

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Laurentino

INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Total de Gastos na Função 12 - Educação	Total de Gastos na Sub-Função 361	Total de Gastos na Sub-Função 365	Outros Gastos em Educação
1.898.098,25	1.300.786,54	525.912,37	71.399,34
Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício			29,54 %
Percentual aplicado em Educação até o Primeiro Quadrimestre			31,53

Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Quadrimestre	713.608,66
Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Quadrimestre	763.309,56
% aplicado com o Magistério	106,96 %

Do cumprimento do índice legal

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 31,53, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

Do confronto do previsto com o realizado:

O orçamento do município prevê uma aplicação de 29,54 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 31,53, ou seja, foi aplicado 1,99 % acima do que havia sido previsto.

Da aplicação per cápita e aplicação por aluno:

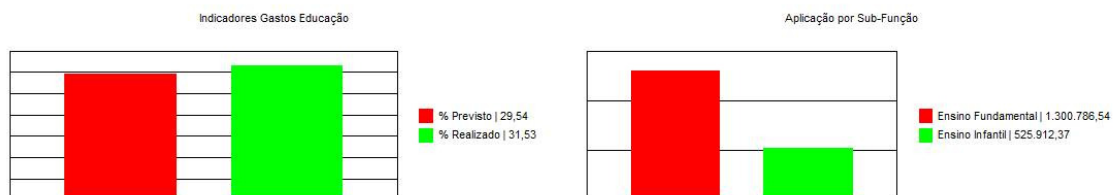
O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 1.898.098,25. Isto representa um gasto de R\$. 296,49 para cada um dos 6402 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 728 alunos matriculados foram aplicados R\$. 1.300.786,54, representando R\$. 1.786,79 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 352 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 525.912,37, que representa uma aplicação de R\$. 1.494,07 por criança.

Das Despesas com o Magistério:

A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$. 713.608,66 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$. 763.309,56. Isto representa uma aplicação de 106,96 %, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

Da representação gráfica:

O gráfico à esquerda representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado. Já gráfico à direita, representa a relação entre os recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



Nota Explicativa:

Prefeitura Municipal de Laurentino, quarta-feira, 28 de maio de 2014

VALDEMIRO AVI
Prefeito

ADEMIR ALVES VALENTE
Contador CRC-SC 29063/O-6

JOI CESAR DE MEDEIROS
Responsável Controle Interno